

## **Informação Candidaturas Online**

**2024/2025**

*Para todos os ciclos de ensino*

As inscrições nos serviços de ASE (Refeições e Lanches) serão realizadas exclusivamente *nas Sedes de Agrupamento*.

Os apoios no âmbito da Ação Social Escolar, adiante designada de ASE, refeições, suplementos alimentares/lanches são os seguintes:

### **Apoios Ação Social Escolar—ASE**

De acordo com a legislação em vigor, do Ministério da Educação, a atribuição dos Escalões A, B e C relativos à Ação Social Escolar é determinada em função dos escalões do Abono de Família, com a seguinte correspondência:

- Escalão A, todos os alunos do escalão 1 do abono de família;
- Escalão B, todos os alunos do escalão 2 do abono de família;
- Escalão C, todos os alunos do escalão 3 do abono de família;
- Os restantes escalões beneficiários de Abono de Família não estão abrangidos nos apoios da Ação Social Escolar;

Os alunos do escalão 1 terão direito à totalidade dos apoios (refeições + suplementos alimentares), tendo os do escalão 2 direito a 50% desses apoios, à exceção dos suplementos terão este apoio sem qualquer encargo e os de escalão 3 direito a suplemento alimentar (lanche).

### **Refeições**

As refeições são fornecidas por empresa a definir em concurso público;

As ementas são disponibilizadas no *site* da Câmara Municipal de Azambuja e na escola frequentada pelo aluno;

O preço da refeição (1,46€) é definido por Despacho do Ministério da Educação;

Aos alunos abrangidos pela ASE Escalão A, a Câmara Municipal de Azambuja assume o pagamento da totalidade do valor, aos alunos abrangidos pela ASE Escalão B, paga 50% do valor acima mencionado.

**As refeições dos alunos de todos os ciclos de ensino, serão adquiridas previamente através de pré-carregamento de Cartão Digital Municipal. Será enviado email aos Encarregados de Educação com credencial de acesso à Plataforma SIGA.**

### **Suplementos alimentares (Lanches)**

Os suplementos alimentares (lanches) fornecidos pelo Município aos alunos com escalão A, B e C serão atribuídos mediante solicitação dos encarregados de educação no formulário de candidatura ASE.

## **Candidaturas**

### **Candidatura para ASE (Refeições e Lanches)**

- Data-limite de receção das candidaturas nas sedes de Agrupamento - **31 de julho 2024**.
- Destina-se aos alunos do Ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, Ensino Secundário e Cursos Profissionais, para os alunos dos Agrupamentos de Escolas de Azambuja, Vale Aveiras e Alto de Azambuja.
- É obrigatória a entrega do comprovativo do escalão A, B ou C emitido pela Segurança Social, com emissão em 2024, para benefício das medidas de apoio no âmbito da Ação Social Escolar.
- As candidaturas apresentadas após a data-limite ficam sujeitas à confirmação da inscrição nos serviços.